

SOBERANIA
POLICIAL
E PROCESSO
PENAL
NO BRASIL

MANUELA ABATH VALENÇA

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2026

Sumário

Introdução	1
1. Soberania policial: construindo um conceito.....	9
1.1. Do Império à República: persistências de polícias soberanas e do controle sobre a população negra	9
1.2. Lapidando o conceito de soberania policial.....	17
1.3. Considerações metodológicas	25
1.3.1. O espaço e o tempo: o centro do Recife entre 1915 e 1930....	26
1.3.2. O arquivo histórico e as fontes consultadas.....	28
1.3.3. Os limites das fontes históricas.....	34
2. As polícias no início da República entre o sonho civilizacional e as práticas informais no cotidiano de famílias pobres e negras	37
2.1. O surgimento das forças policiais no Brasil	38
2.2. Uma polícia ambivalente: de espaço de resolução de conflitos a uma atuação truculenta e ineficaz.....	44
2.3. Do “capoeira de farda” a Sherlock Holmes: uma polícia que sonha com a modernidade.....	53
3. Soberania policial e o campo jurídico	65
3.1. Silêncios, liberalismo à brasileira e soberania policial.....	69
3.2. A programação criminalizante do século XIX e seus reflexos no início da República	75
3.3. A soberania policial e a legislação processual penal.....	86

3.4. A Conferência Judiciária-Policial de 1917: “não há liberdades livres, há liberdades jurídicas”	95
4. Uma justiça informal de primeira instância?	
O modo de funcionamento de uma polícia soberana	111
4.1. As prioridades e os alvos policiais	111
4.2. Prisões correccionais de curta duração, ausência de intervenção judicial e a disciplina de corpos sem alma.....	123
4.3. A polícia ordeira: vadios, desordeiros, ébrios e menores	132
4.4. A polícia moral: as mulheres e o controle penal formal.....	146
4.5. A polícia política	155
Notas conclusivas: entender o passado e questionar os espaços da soberania policial hoje.....	165
Referências.....	171
Anexo 1 – Relação das teses aprovadas na Conferência Judiciária-Policial de 1917 e seu respectivo autor.	193
Anexo 2 – Lista do livro de ofícios de delegados e subdelegados da 1ª Delegacia da Capital de 1926 das casas de prostituição, localização e nome da mulher responsável pelo local	197
Anexo 3 – Ofício trocado entre chefes de polícia com indicação dos nomes, fotografias e identificação datiloscópica dos indivíduos considerados de máxima periculosidade por suas ideias subversivas	199